



**AFEAM AGRO**  
**MICROCRÉDITO - PRODUTOR RURAL PESSOA FÍSICA**  
**PISCICULTURA**

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS
<b>DOCUMENTOS PESSOAIS – TITULAR E AVALISTA (S) (ORIGINAIS)</b>
<ul style="list-style-type: none"><li><input type="checkbox"/> CPF e documento oficial de identificação com foto (RG/CNH/CTPS), inclusive do cônjuge;</li><li><input type="checkbox"/> Certidão de Casamento / Divórcio / União Estável / Óbito, conforme o caso;</li><li><input type="checkbox"/> DAP - Declaração de Aptidão ao PRONAF vigente, acompanhada do extrato ou CAF – Cadastro Nacional da Agricultura Familiar, em caso de Agricultor Familiar;</li><li><input type="checkbox"/> Comprovante de endereço:<ul style="list-style-type: none"><li>• Imóvel Próprio: Apresentar um dos documentos a seguir - Conta de água, energia, telefone fixo ou móvel, IPTU, fatura de cartão de crédito, contade TV por assinatura, endereço constante da Declaração do Imposto de Renda (atualizado e com CEP); ou</li><li>• Imóvel Alugado: Contrato de aluguel acrescido do comprovante de endereço do imóvel alugado(atualizado e com CEP) em nome do proprietário; ou</li><li>• Declaração de Vida e Residência expedida pela Delegacia; ou</li><li>• DAP ou CAF (Na ausência de um dos documentos acima relacionados).</li></ul></li><li><input type="checkbox"/> Declaração de IRPF completa do exercício anterior com recibo de entrega (<i>Produtores com RBA acima de R\$142.798,50 ou posses acima de R\$ 300.000,00</i>);</li></ul> <p>INDÍGENAS - Autorização emitida pela FUNAI para o desenvolvimento da atividade a ser financiada.</p>
<b>DOCUMENTOS DO IMÓVEL - ORIGINAIS (APENAS UMA DAS OPÇÕES ABAIXO RELACIONADAS)</b>
<ul style="list-style-type: none"><li><input type="checkbox"/> Documentos de propriedade do Imóvel Rural (Registro do Imóvel);</li><li><input type="checkbox"/> Documentos de Posse (Título Definitivo) ou Escritura Pública, Contrato de Arrendamento/Comodato (expedido pelo cartório);</li><li><input type="checkbox"/> Requerimento de Regularização Fundiária de área da União (expedido pelo INCRA/SUFRAMA);</li><li><input type="checkbox"/> Documento de ocupação regular de área do Estado emitido pela Secretaria das Cidades e Território – SECT, ou protocolo de requerimento de regularização;</li><li><input type="checkbox"/> Declaração de habitantes de Reservas de Desenvolvimento Sustentável, Extrativistas e Florestais em situação regular (expedido por órgão responsável pela Reserva de Desenvolvimento Sustentável, Reserva Extrativista e Florestas Nacionais);</li><li><input type="checkbox"/> Relação fornecida pelo Incra de beneficiários do projeto de assentamento, no caso de beneficiários do Programa Nacional de Reforma Agrária (PNRA) enquadrados nos Grupos “A” e “A/C” do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf); ou</li><li><input type="checkbox"/> DAP – Declaração de Aptidão ao PRONAF acompanhada do extrato.</li></ul>
<b>DOCUMENTOS AMBIENTAIS</b>
<ul style="list-style-type: none"><li><input type="checkbox"/> Cadastro Ambiental Rural - CAR ou Recibo de Inscrição no Cadastro Ambiental Rural e Demonstrativo do CAR;</li><li><input type="checkbox"/> Cadastro de Aquicultura - Aplicado às atividades desenvolvidas em viveiros escavados ou barragens com área alagada até 5,0 ha - emitido pelo IPAAM;</li><li><input type="checkbox"/> Licença Ambiental - Aplicado às atividades desenvolvidas em viveiros escavados ou barragens com área alagada acima de 5,0 ha – emitido pelo IPAAM;</li><li><input type="checkbox"/> Outorga d’água ou Declaração de Dispensa, se for o caso – emitida pelo IPAAM.</li></ul>
<b>INVESTIMENTO</b>
<ul style="list-style-type: none"><li><input type="checkbox"/> 01 (uma) carta proposta para aquisição de máquinas, equipamentos, implementos e etc.</li><li><input type="checkbox"/> Construções rurais: Orçamento e planta baixa simplificada (CROQUI) anexos ao Projeto Técnico.</li></ul>
<b>COMPROVANTE DE DADOS BANCÁRIOS</b>
<ul style="list-style-type: none"><li><input type="checkbox"/> Apresentar conta corrente em qualquer banco ou Conta Poupança no Bradesco em nome do titular;</li></ul> <p><b>Observação:</b> Não serão aceitas contas: Salário, Benefício / INSS ou Universitária.</p>

Data da Vigência: 25/04/2022



**AFEAM AGRO  
MICROCRÉDITO - PRODUTOR RURAL PESSOA FÍSICA  
PISCICULTURA**

**PROJETO TÉCNICO**

- Projeto de Viabilidade Técnica e Econômica (Descritivo);
- Orçamento das construções civis em caso de investimento;
- Cronograma físico-financeiro do projeto (desembolso e reembolso);
- Orçamento de aplicação detalhado (da atividade financiada);
- Laudo de vistoria.

**OBSERVAÇÕES:**

1. OS DOCUMENTOS DEVEM SER ENTREGUES NO ESCRITÓRIO LOCAL DO IDAM;
2. OUTROS DOCUMENTOS PODERÃO SER SOLICITADOS DURANTE A ANÁLISE DA PROPOSTA;
3. DOCUMENTO PASSÍVEL DE ALTERAÇÃO;
4. NÃO ALFABETIZADO – APRESENTAR PROCURAÇÃO LAVRADA EM CARTÓRIO (INFORMAÇÕES DISPONÍVEIS NO SITE DA AFEAM);
5. OBS: A LEI 5.422 DE 17/03/21 QUE DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE CRÉDITO E DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL PARA AS ATIVIDADES CLASSIFICADAS PELA PORTARIA 88/2020 DE 11/05/20, COMO DE PEQUENO POTENCIAL POLUIDOR E DEGRADADOR, EXERCIDAS POR AGRICULTORES FAMILIARES, TEVE SUA VIGÊNCIA ALTERADA PELA LEI Nº 5.843 DE 31/03/2022, PASSANDO DE 31/03/22 PARA ATÉ 31/03/2023 OU ENQUANTO VIGORAR A DECLARAÇÃO DO ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA.
  - 5.1 LICENÇA AMBIENTAL E DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE;
  - 5.2 CADASTRO DE AQUICULTURA - PODE FAZER EM ATÉ 90 (NOVENTA) DIAS, APÓS O FINAL DA VIGÊNCIA DA DECLARAÇÃO DO ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA;
- 6 <https://www.afeam.am.gov.br/#/>

Data da Vigência: 25/04/2022